



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

PARECER CONTROLE INTERNO Nº222/2025-UCCI

Procedência: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP

Finalidade: Parecer opinativo Controle Interno.

Objeto: contratação de empresa para futura aquisição de óleo lubrificantes e graxa para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura.

I- RELATÓRIO.

Chegou a esta controladoria interna a ata de registro nº 20250030 e o contrato nº 20250031-SEMINF decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2025-SRP celebrado entre o Município de Juruti-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa H. MARTINS COSTA LTDA CNPJ: 38.296.611/0001-00 para fins de análise e aprovação das cláusulas contratuais e demais documentos para a referida contratação.

Processo com 01 (um) volume carimbado, numerado e rubricada as folhas de 01-384.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

A análise comprovou o que segue:

Antes, de adentrarmos no mérito do contrato, lembramos que o processo licitatório referente ao Pregão eletrônico nº 003/2025 já fora avaliado por esta controladoria, conforme parecer nº217/2025-UCCI em 17/04/2025, que concluiu favorável, com recomendações, sendo atendidas parcialmente, deixando de atender a recomendação de dar publicidade aos atos praticados na fase externa do processo. Passado esta fase, começamos a análise do referido contrato.

O Contrato nº 20250031-SEMAS, proveniente da ata de registro de preços nº 20250030 firmado com a empresa: H. MARTINS COSTA LTDA CNPJ: 38.296.611/0001-00, contrato com vigência de 22/04/2025 a 22/04/2026 no valor de R\$ 615.009,00 (seiscentos e quinze mil e nove reais), com as seguintes dotações orçamentárias: 0901.041220066.2.039-manutenção e func. Da seminf; 0901.154520010.2.040-manutenção dos serviços urbanos; 0901.267820010.2.043- manutenção do departamento de transito, extraído do termo de declaração orçamentária, termo contratual e extrato de contrato. Está devidamente atestado com os dados da empresa, objeto, especificações dos produtos e quantitativos, do preço e das condições



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CONTROLE INTERNO
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

de pagamento, dotação orçamentária, fiscal de contrato, vigência contratual e demais cláusulas necessárias.

III- CONCLUSÃO:

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao ministério público estadual, para as providências de alçada.

Recomendo, I- fazer as devidas publicações no diário oficial da união em caso de recurso federal, e em outros sítios eletrônicos para que não fira o princípio da publicidade e haja uma possível nulidade. II- Em caso de pagamentos apresentar as certidões atualizadas.

É o parecer s.m.j.

Juruti, 23 de abril de 2025.

ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS
Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Decreto 5.828/2025.